



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 769

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 769

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2008, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre reconhecimento, no Município de Coroados, do dia 9 de julho como o Dia Dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores, conforme os termos do artigo 10 da Lei Federal Nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, e dá outras Providências”

A Câmara Municipal de Coroados-SP aprovou e **Terezinha Aparecida Castilho Varoni**, Prefeita do Município de Coroados-SP, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Autor: Vereador **Odirlei Vilas Boas Trindade**

Art. 1º - Reconhece como o dia 09 de julho, como Dia nacional dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores — CAC"S.

Art. 2º - Fica reconhecida, no Município de Coroados, a efetiva necessidade por exercício da atividade dos Colecionadores, Atiradores esportivos e Caçadores (CAC's), nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

Parágrafo único - O porte de arma de colecionador, atirador ou caçador só poderá ocorrer, após registro de arma de fogo expedido pela Polícia Federal e o Exército Brasileiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados-SP, 24 de junho de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

João Arantes Silva

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 769

Página 3 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, nº 64– Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Coroados/SP, através do setor pessoal, comunica a desistência tácita da Sra. **Jéssica Telles Zanateli**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.395.967-7 SSP/SP, candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2018, classificado em 7º lugar, para o cargo de *Atendente de recepção*, em virtude do não comparecimento, no prazo legal previsto no item 9.3 do Edital, ao chamamento da municipalidade, ao qual foi devidamente convocada, conforme publicação no diário oficial do município no dia 01/06/2022, e informada via telefone e e-mail.

Publique-se para que produza seus efeitos legais.

Coroados/SP, 23 de junho 2022.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 769

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados, localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munido de documento de identificação com foto (original e cópia), a fim de receber instruções para assumir o cargo de **Atendente de recepção** à vista de sua aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 01/2018.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, de acordo com o item 9.3 do Edital, autorizando a Prefeitura convocar o próximo candidato classificado.

Classificação	ID da inscrição	Nome	RG
8º	170260	Gustavo Stábile Fani	42.505.700-8 SSP/SP

Coroados- SP, 27 de junho de 2022.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 27 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 769

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados, localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munida de documento de identificação com foto (original e cópia), para anuência da **contratação temporária** para o cargo de **Técnico em enfermagem** à vista de sua aprovação e classificação no Processo Seletivo Edital nº 01/2022.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, de acordo com a alínea h do subitem 3.1 do Edital, autorizando a Prefeitura convocar o próximo candidato classificado.

Classificação	ID da inscrição	Nome	RG
4º	97	Misleine Fortuna dos Santos	32.725.367-8 SSP/SP

Coroados- SP, 27 de junho de 2022.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal